



Danielle Magalhaes <danielle.magalhaes@pge.ce.gov.br>

Re: ESCLARECIMENTOS - CEGÁS

1 mensagem

Danielle Magalhaes <danielle.magalhaes@pge.ce.gov.br>
Para: licitacoes.realjg1@gmail.com
Cc: Aurelia Gurgel <aurelia.gurgel@pge.ce.gov.br>

2 de setembro de 2024 às 08:55

Prezados,

Seguem respostas ao Pedido de Esclarecimento do órgão responsável.

Em sex., 30 de ago. de 2024 às 15:06, Licitacao PGE <licitacao@pge.ce.gov.br> escreveu:

De: **Eric Henrique B. Granja Figueiredo** <eric.figueiredo@cegas.com.br>

Date: sex., 30 de ago. de 2024 às 14:57

Subject: ENC: ESCLARECIMENTOS - CEGÁS

To: aurelia.gurgel@pge.ce.gov.br <aurelia.gurgel@pge.ce.gov.br>, licitacao@pge.ce.gov.br <licitacao@pge.ce.gov.br>

Cc: Licitacoes <licitacoes@cegas.com.br>, Patricia de Araújo Lima Aguiar <patricia.aguiar@cegas.com.br>

Boa tarde,

Conforme solicitado, segue abaixo resposta ao pedido de esclarecimento:

1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.

Resposta: Sim. Veneza Serviços Ltda.

2. Será necessário estabelecer um escritório em alguma cidade perto ou onde os serviços serão prestados?

Resposta: Não.

3. O preposto deve permanecer no local de prestação de serviço no órgão o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local da prestação do serviço ocasionalmente?

Resposta: Não precisa permanecer no local.

4. É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?

Resposta: Era importante um profissional neutro.

5. Caso o preposto seja fixo, o órgão fornecerá a estrutura e os insumos para o preposto (como computador, cadeira, impressora, etc.)?

Resposta: Não será necessário.

6. Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas inicialmente?

Resposta: Sim.

7. A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis?

Resposta: Será registrada por qualquer meio legalmente viável.

8. Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários?

Resposta: Apenas um.

9. Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação?

Resposta: VT de acordo com os dias úteis do mês e VA 22 dias úteis.

10. Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no local da prestação do serviço?

Resposta: Serão dois municípios, Fortaleza R\$ 4,50 Maracanaú R\$ 5,95.

11. Poderia fornecer a planilha de custos em formato Excel?

Resposta: A planilha pode ser no formato da empresa, contudo deverá cobrir todas as informações exigidas no Edital.

Atc,



Eric Henrique B. G. Figueiredo
Gerente de Licitações, Contratos e Suprimentos



(85) 3266-6906 | eric.figueiredo@cegas.com.br | www.cegas.com.br
Av. Washington Soares, 6475 - Bairro José de Alencar - CEP 60830-005 - Fortaleza/CE

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o Meio Ambiente.

"O emissor desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento, cabendo ao destinatário dar-lhe o tratamento considerado adequado. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou, ainda, a prática de qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da CEGÁS, são vedadas e passíveis de sanção disciplinar, civil e criminal."

De: Patricia de Araújo Lima Aguiar <patricia.aguiar@cegas.com.br>

Enviado: sexta-feira, 30 de agosto de 2024 14:15

Para: Eric Henrique B. Granja Figueiredo <eric.figueiredo@cegas.com.br>

Cc: Maria Lucia Pereira <lucia.pereira@cegas.com.br>; Licitações <licitacoes@cegas.com.br>

Assunto: RE: ESCLARECIMENTOS - CEGÁS

Boa tarde,

Segue:

1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.
Sim. Veneza Serviços Ltda.
2. Será necessário estabelecer um escritório em alguma cidade perto ou onde os serviços serão prestados?
Não.
3. O preposto deve permanecer no local de prestação de serviço no órgão o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local da prestação do serviço ocasionalmente?
Não precisa permanecer no local.
4. É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?
Era importante um profissional neutro.
5. Caso o preposto seja fixo, o órgão fornecerá a estrutura e os insumos para o preposto (como computador, cadeira, impressora, etc.)?
Já respondi anteriormente.
6. Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas inicialmente?
7. A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis?
Conforme a Lei.
8. Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários?
Apenas um.
9. Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação?
VT de acordo com os dias úteis do mês e VA 22 dias úteis.
10. Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no local da prestação do serviço?
Serão dois municípios, Fortaleza R\$ 4,50 Maracanaú R\$ 5,95.
11. Poderia fornecer a planilha de custos em formato Excel?

OBS: Só não respondi a 6 e 11.



Patrícia Aguiar
Gerente Administrativa

☎ (85) 3266-6962 ✉ patricia.aguiar@cegas.com.br 🌐 www.cegas.com.br

📍 Av. Washington Soares, 6475 - Bairro José de Alencar - CEP 60830-005 - Fortaleza/CE



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o Meio Ambiente.

"O emissor desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento, cabendo ao destinatário dar-lhe o tratamento considerado adequado. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou ainda a prática de qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da CEGÁS, são vedadas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal."

De: Eric Henrique B. Granja Figueiredo <eric.figueiredo@cegas.com.br>

Enviado: sexta-feira, 30 de agosto de 2024 13:52

Para: Patrícia de Araújo Lima Aguiar <patricia.aguiar@cegas.com.br>

Cc: Maria Lucia Pereira <lucia.pereira@cegas.com.br>; Licitações <licitacoes@cegas.com.br>

Assunto: ENC: ESCLARECIMENTOS - CEGÁS

Boa tarde,

Segue pedido de esclarecimento feito ao PE 20240026, encaminhado pela Central de Licitações.

Atc,



Eric Henrique B. G. Figueiredo
Gerente de Licitações, Contratos e Suprimentos

☎ (85) 3266-6906 ✉ eric.figueiredo@cegas.com.br 🌐 www.cegas.com.br

📍 Av. Washington Soares, 6475 - Bairro José de Alencar - CEP 60830-005 - Fortaleza/CE



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o Meio Ambiente.

"O emissor desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento, cabendo ao destinatário dar-lhe o tratamento considerado adequado. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou ainda a prática de qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da CEGÁS, são vedadas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal."

De: Aurelia Gurgel <aurelia.gurgel@pge.ce.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 30 de agosto de 2024 11:41

Para: eric.figueiredo@cegas.ce.gov.br <eric.figueiredo@cegas.ce.gov.br>; tony.cardoso@cegas.ce.gov.br <tony.cardoso@cegas.ce.gov.br>;

Licitacoes <licitacoes@cegas.com.br>

Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTOS - CEGÁS

Bom dia

Segue solicitação esclarecimento para análise e parecer, gentileza agilizar disputa marcada para o dia 05/09.

----- Forwarded message -----

De: Licitacao PGE <licitacao@pge.ce.gov.br>

Date: sex., 30 de ago. de 2024 às 11:12

Subject: Fwd: ESCLARECIMENTOS - CEGÁS

To: Aurelia Gurgel <aurelia.gurgel@pge.ce.gov.br>, Danielle Magalhaes <danielle.magalhaes@pge.ce.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: Laís Angelin <licitacoes.realjg1@gmail.com>

Date: sex., 30 de ago. de 2024 às 10:20

Subject: ESCLARECIMENTOS - CEGÁS

To: Licitacao PGE <licitacao@pge.ce.gov.br>

Órgão: CEGÁS

N. Pregão: 90760/2024

Data Certame: 05/09

--

Prezado Pregoeiro,

Em relação ao processo de licitação em andamento, gostaríamos de solicitar esclarecimentos sobre os seguintes assuntos, para garantir o princípio da isonomia e assegurar tratamento equitativo às empresas concorrentes:

1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.
2. Será necessário estabelecer um escritório em alguma cidade perto ou onde os serviços serão prestados?
3. O preposto deve permanecer no local de prestação de serviço no órgão o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local da prestação do serviço ocasionalmente?
4. É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?
5. Caso o preposto seja fixo, o órgão fornecerá a estrutura e os insumos para o preposto (como computador, cadeira, impressora, etc.)?
6. Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas inicialmente?
7. A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis?
8. Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários?
9. Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação?
10. Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no local da prestação do serviço?
11. Poderia fornecer a planilha de custos em formato Excel?

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada ao nosso pedido e estamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

	Laís Angelin de Souza Assistente de Licitação	 61 3363-7575 Ramal: 8123  licitacoes.realjg1@gmail.com.br  realjg.com.br
---	---	---

Aviso de Confidencialidade: Esta comunicação deve ser lida apenas pelo seu destinatário e não pode ser retransmitida sem autorização formal. Caso seja recebida indevidamente, por favor destrua-a. Qualquer reprodução, alteração, distribuição e/ou publicação é estritamente proibida.

Notice of Confidentiality: This document should only be read by those persons to whom it is addressed and can not be relayed without formal permission. If you have received this e-mail message in error, please destroy it. Any form of reproduction, modification, distribution and/or publication of this e-mail message

is strictly prohibited.

--

Aurélia Figueiredo Gurgel

Pregoeira da Central de Licitações
Procuradoria Geral do Estado do Ceará
(85) 3459-6368 - Fortaleza-Ce
E-mail : aurelia.gurgel@pge.ce.gov.br.

Aviso de Confidencialidade: Esta comunicação deve ser lida apenas pelo seu destinatário e não pode ser retransmitida sem autorização formal. Caso seja recebida indevidamente, por favor destrua-a. Qualquer reprodução, alteração, distribuição e/ou publicação é estritamente proibida.

--

Notice of Confidentiality: This document should only be read by those persons to whom it is addressed and can not be relayed without formal permission. If you have received this e-mail message in error, please destroy it. Any form of reproduction, modification, distribution and/or publication of this e-mail message is strictly prohibited.

Aviso de Confidencialidade: Esta comunicação deve ser lida apenas pelo seu destinatário e não pode ser retransmitida sem autorização formal. Caso seja recebida indevidamente, por favor destrua-a. Qualquer reprodução, alteração, distribuição e/ou publicação é estritamente proibida.

--

Notice of Confidentiality: This document should only be read by those persons to whom it is addressed and can not be relayed without formal permission. If you have received this e-mail message in error, please destroy it. Any form of reproduction, modification, distribution and/or publication of this e-mail message is strictly prohibited.

--



Danielle Inácio Magalhães

Apoio de Pregão

FONE: (85) 3459 -6598 / (85) 98848-7069

CONSUMO CONSCIENTE. PRATIQUE ESTA IDEIA!!!!

